



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 56/2025

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º do anexo I à da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 10 de setembro de 2025, pelas 9:30 horas**, terá lugar no Celeiro da Cultura, uma **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2– Expediente.

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 17/2025.

Ponto 2.2 – Informação sobre condições de admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2025.

Ponto 2.3 – Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.4 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.5 – Protocolo de Cooperação no âmbito da Instalação de sensores de estacionamento em lugares de estacionamento de mobilidade condicionada.

Ponto 2.6 – Acordo de Colaboração entre o Município de Borba e a DSTELECOM, SA.

Ponto 2.7 – Pedido de prorrogação de prazo de empreitada de remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes (19EMP2024).

Ponto 2.8 – Procedimento por Concurso Público para a empreitada: "Repavimentação de Arruamentos em Borba e Rio de Moinhos" – Relatório Preliminar.



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.9 – Celebração de Protocolo entre o Município de Borba, Centro Cultural de Borba e o Sport Clube Borbense.

Ponto 2.10 - Pedido de Parecer para Emparcelamento Simples.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)